



casadesarmento

centro de estudos do património

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

AS VILAS DO NORTE DE PORTUGAL.

SAMPAIO, Alberto

Ano: 1893 | Número: 10

Como citar este documento:

SAMPAIO, Alberto, As Vilas do Norte de Portugal. *Revista de Guimarães*, 10 (4) Out.-Dez. 1893, p. 209-221.

Casa de Sarmiento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51
4800-432 Guimarães

E-mail: geral@csarmento.uminho.pt

URL: www.csarmento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

AS VILLAS NO NORTE DE PORTUGAL ¹

ESTUDO SOBRE A PROPRIEDADE
NO TEMPO DOS ROMANOS E POVOS GERMANICOS

(Fragmento)

V

As Construções e as sub-unidades culturais

No periodo em que se fundaram as nossas villas, dividiam-se geralmente as da Italia, quanto á exploração, em duas secções principaes; — cultivava uma o proprietario por conta propria com esquadras de *servi*, que trabalhavam em commum sob as ordens d'um feitor (*villicus*); — retalhava-se a outra em pequenas secções, formando sub-unidades culturais, agricultadas isoladamente por arrendatarios, homens livres ou da classe serva, mediante a prestação de certa renda, com ou sem serviços pessoases. Este systema foi tambem introduzido na Gallia ²; e segundo Jubainville ³, pouco depois da conquista, no tempo de Augusto. Entre nós aconteceu o mesmo, como veremos na sequencia d'este capitulo.

O predio possuia pois muitas e variadas construcções; mas a que se destacava sobre todas era a vivenda dominical, residencia usual ou temporaria do proprietario — a *villa urbana*;

¹ Vid. a nota ao fragmento publicado no numero anterior.

² F. de Coulanges, *L'Allee et le domaine rural*, pag. 360 e seg.

³ *De l'orig. de la propr.* etc., pag. 5-14, etc.

seguiam-se-lhe como accessorios obrigados; — a *rustica*, onde se alojavam os *servi*, que trabalhavam em commum, e os animaes; — a *fructuaria*, onde se guardavam os productos agricolas. Vinham emfim em ultimo logar as *casae* ou *casulae* dos pequenos cultivadores sobre si, dispostas em grupos ou isoladas, aqui e alli, dentro dos limites da villa.

Na Italia e na Gallia a residencia do *dominus* adquiriu um luxo e uma grandeza principesca, que provavelmente nunca teve n'este canto do mundo. Entretanto os textos e factos que vamos colligir, crêmos, demonstrarão assás a existencia d'uma residencia senhorial nas nossas villas, e portanto a d'uma secção reservada para a cultura por conta do proprietario ou para seu gozo, segundo os costumes da época. As duas são correlativas, e não se podem conceber uma sem a outra.

No tempo em que se redigem os D. ¹, as nossas villas estavam já em decomposição muito adiantada: poucas existiam intactas, possuidas por um só individuo, versando a generalidade dos contractos sobre fragmentos. Todavia, a cada passo se mencionam construcções: na doação da Correlham lê-se — *domos uel edificiis* (D. 19); na da igreja de S. Miguel — *cellarios domos* (D. 29); na de Creixomil — *cum domis edificiis* (D. 31); na de Moreira — *domis edificiis* (D. 99); na de Santa Maria — *edificauimus domus et casas... ad aulam ipsius domus sanctorum* (D. 409): do mesmo modo nos documentos da Galliza — *edificamus domum dei* ² — *Domum orationis* ³. Em face d'estes textos *domus* parece indicar uma construcção nobre, superior ás communs, que nas villas não podia ser outra senão a residencia do proprietario — *domus habitacionis*, escreve o D. 28. Notemos, porém, que esta vivenda, segundo Fustel de Coulanges ⁴, se designava em França durante a Edade-média tambem por *casa* ou *domus dominica*: nos nossos D., é certo, encontramos já a primeira nobilitada em alguns exemplos — *casa de nesperaria* (D. 111); *ut seruiant ad ipsa casa* (Mosteiro de Guimarães) *post obitum nostrum* (D. 138); *ccsa de sancto christoforo* (D. 304). Examinando comtudo attentamente esses documentos escriptos mais antigos que

¹ Para evitar repetições designamos por D. os *Diplomata et chartae* da collecção *Portug. Mon. Historica*.

²⁻³ *Esp. Sagr.*, tom. xl, ap., pag. 362 e 365.

⁴ *Obr. cit.*, pag. 439.

nos restam, vê-se que no tempo d'elles havia sim uma indecisão de linguagem, mas em nenhum lêmos a *casa indomincata* dos textos francezes ¹; o que mostra que entre nós ainda nos seculos x e xi *casa* era em regra reservada para a vivenda dos cultivadores ou outras construcções ruraes, e só mais tarde foi recebida como termo geral no neo-dialecto, por se tornar a unica popular. É de crér por isso que *domus* fosse empregada pelos notarios em referencia aos edificios religiosos ou ás residencias dos proprietarios. Não quer isto dizer que subsistissem as mesmas villas-urbanas da primitiva, mas mais ou menos modificadas, a *domus* representava-as certamente.

Todavia *domus* nunca se popularizou, pois na nova linguagem não deu um substantivo com a mesma significação. A palavra, com que o povo designava a villa-urbana, foi outra; evidentemente *palatium* que se encontra toponimicamente em *villa palatiolo* (D. 25, anno 922; D. 29, anno 924, etc.) e em *palatio* (D. 81, anno 960, etc.): os notarios talvez a não escrevessem por conter uma idéa de soberania, e por esse mesmo motivo, é de presumir, o povo adoptou-a, vendo um soberano no seu proprietario, pela mesma razão por que geralmente no imperio essa residencia se chamava *praetorium* ². Que *palatium* era aqui de emprego commum e muito antigo, estão a dizel-o as denominações toponimicas, que se não podiam formar sem um longo uso. Os monges de Cellanova, referindo-se á vivenda rural dos paes de S. Rudesindo na villa Sallas, dizem — *in qua comites palatium suum habebant* ³. A villa Sallas (hoje freguezia de S. Miguel do Couto, Santo Thyrso) tinha uma residencia nobre, que ainda se denominava assim no seculo xii, época da redacção do chronicon. *Palatium* e *palatiolum* — paço e paçô, eram aqui as designações populares das villas urbanas no regime romano. *Paço* encontra-se toponimicamente em quasi todas as parochias; e que não foi no principio o solar da nobreza neo-goda, demonstra-o não só o seu uso anterior ao seculo x, mas tambem a descoberta d'uma hypocaustis romana, verificada pelo snr. Sarmiento, na casa do Paço (freguezia d'Oleiros, Guimarães). Onde

¹ F. de Coulanges, *obr. cit.*, pag. 363.

² Idem, *ibidem*, pag. 92.

³ S. Rudesindi *Vita et M.* Ed. Port. Mon. Hist.

hoje existe uma habitação de lavradores, esteve uma villa urbana luxuosa, na qual o proprietário passava os invernos com o conforto d'um calorífero. *Palatiolum* em França deu origem á denominação de duas localidades — *Palaiseau*, perto de Paris — *Palz*, perto de Trèves ¹.

Se o *paço* era a villa-urbana, a residencia do senhor — a casa foi primitivamente a habitação do cultivador de secções isoladas. «Casa — diz Isidoro ², est agreste habitaculum palis, atque virgultis, arundinibusque contextum, quibus possint homines tueri a vi frigoris, vel caloris injuria». D'ella a cada instante fazem menção os D.; — *kasa tractemiri* (D. 13); *cum casas* (D. 38); *casa una murea teliata... alia casa murea coperta a genesta* (D. 149). Distinguia-se, segundo o mesmo escriptor ³, do *tugurio* e da *cabana* — «Tugurium casula est, quam faciunt sibi custodes vinearum ad tegimen sui... Hanc rustici Capannam vocant...». De *casa* derivou-se *casata* que se não fixou — *minizus cum suos filios et sua kasata* (D. 13): esta ultima «designait à la fois l'habitation du serf et les parcelles de terre qui y étaient attachées» ⁴, e não, como a interpretou o eminente historiador Herculano, *a familia que vive n'uma certa choupana* ⁵. A formação de *casata* teve logar na Edade-média, provavelmente quando *casa* começou a nobilitar-se, para se distinguir a habitação do pobre e a do rico; posteriormente desapareceu. Nos documentos de França, já vimos, é commum o uso de *casa* no sentido de vivenda nobre; ao contrario, porém, do que aconteceu nas duas peninsulas, foi lá substituida por *maison*, de *mansio*.

A casa era pois uma construcção romana — a habitação isolada de quaesquer trabalhadores (*casarii*). Depois de Constantino veio a designar a mesma superficie que o trabalhador cultivava, e *casales* ou *casalia* eram os marcos que a limitavam (*termini, signa*) ⁶. Muito diversa da *villa rustica*, onde se alojavam os escravos e animaes para fazerem a cultura por ordem e conta do proprietario, referia-se ás pequenas construcções, dispersas pelo perimetro do predio, habitadas por homens da classe serva ou não, cultivando secções determinadas. N'el-

¹ F. de Coulanges, *obr. cit.*, pag. 229.

²⁻³ *Etymol.*, lib. xv, cap. xii.

⁴ F. de Coulanges, *obr. cit.*, pag. 378.

⁵ Opusc. III, I, pag. 306.

⁶ Rudorff, *Die Schriften der Röm. Feldm.*, II, pag. 235.

la vivia uma familia, agricultando a sua pequena extensão, mediante o pagamento de certa renda, com ou sem prestações de serviços pessoaes, segundo a classe a que pertencia, os termos do arrendamento ou da concessão.

O systema parcellar em parte das villas, adoptado em geral na Italia e na Gallia, como já notamos, introduziu-se aqui tambem logo na fundação das nossas. A infinidade d'essas sub-unidades culturaes nos seculos IX e X, e as suas denominações, dizem claramente que vinham dos romanos e que não tinham nascido na vespera; pois um desenvolvimento tão extenso de pequena cultura não podia ter-se effectuado, senão durante seculos de trabalho perseverante: nos D. encontram-se sob as designações principalmente de — CASALES, QUINTANAS OU QUINTAS, VILLARES e VARZEAS.

Todas estas cinco palavras exprimem fracções de villas, transformadas já na Edade-média em predios independentes: a leitura diplomatica não nos deixa perceber nenhuma differença entre ellas, mesmo quando a desagregação era a regra geral. A nova sociedade não estava ainda constituida, por isso conservava-se o mesmo fundo antigo. E a synonymia, existente ainda n'esta época, permite-nos induzir com a maior probabilidade que vinha da primitiva, significando cada uma d'essas expressões a superficie concedida pelos primeiros proprietarios a servos ou clientes pobres, para ser agricultada, mediante certas prestações.

Das cinco a mais commum é — CASALE. Na época dos D. havia-os de grandezas muito variadas, sendo até alguns já possuidos por gente da classe nobilitada. Primitivamente porém teria sido uma pequena extensão cultural com *casa*; e se esta denominou aquella entre os romanos, aqui foram os marcos — *casales*, que prestaram o nome. De *casariū* se derivou *caseiro* com que no principio se chamaram os cultivadores d'essas secções e na actualidade os seus representantes — os arrendatarios de bens rusticos e os foreiros.

Na divisão da villa de Santa Eulalia (D. 13) mencionam-se CASALES que deviam ser do typo originario, pois eram agricultados por *homens* dos dois bispos litigantes, e alguns deviam ser tão pequenos que não soffreram partilha; emquanto que no D. 6 Cartemiro e Astrilli, descendentes dos *pressores* da villa de *Sonosello*, denominam CASALE a sexta parte d'esta, a qual continha gado graudo e miudo — *cubus et cupas lectos et catedras mensas sautos et pumares amexinares vineales terras ruptas uel barbaras casas lacar...* tudo

n'uma superfície continua, como se vê da descripção. Era um predio importante: mas a palavra conservava a significação fundamental, posto que agora amplificada. Havia-os cercados de paredes — *casale nostrum propriu per sua clausura et cum paredes* (D. 207), ou eram apenas circuitados por vallos — *medietate de illo CASARE. . . comodo iace concluso per suo uallo* (D. 151): n'outros emfim habitavam já os seus proprietarios — *medietatem de meos domus ubi modo auito de ipso casalem in omnique giro comodo est conculsu* (D. 79).

Das innumeradas passagens que lhes dizem respeito, assim como das descripções que apparecem aqui e alli, vê-se que os *CASAES* eram verdadeiras sub-unidades culturaes, contendo terrenos variados, provavelmente de todas as producções que havia nas villas. Na desmembração d'estas transformaram-se em verdadeiros predios rusticos independentes, persistindo atravez de todas as convulsões sociaes. Mas desde que se tornou effectiva a nova organização da sociedade, a palavra ficou restricta ao predio rustico não nobre: e talvez, porque se prendia mais á vida do povo, veio a designar em geral o patrimonio da familia, e n'este sentido foi recebida pelo direito civil: passou tambem á toponimia, e foi muito usada nas outras linguas neolatinas; na espanhola tem a mesma significação da nossa; em italiano diz-se por um logarejo, e em Sickel, *Acta regum et imper. karolinerum*, lê-se — *de casale Paterniano* ¹.

QUINTANA e QUINTA apparecem logo nos primeiros D. Em 933 Viliallo e mulher vendem — *septima portione de quintana de teuulli. . . in villa. . . alvarenga. . . de ipsos suos pumares cum casas et lagar petrínio terras. . . i que giru sunt sil et in molino* (D. 38). Na doação em 949 de Godon a Muminadona declara-se — *et extra mea quintma conclusa cum uinea* (D. 59). Em 1029 Mendo Garcias vende na villa de Loureiro — *in loco predicto bustelo quinta per suos locis et terminos antiquis ut illi potuerit inuenire in casas pomares sautos uineas pomiferas pascuos paulules* (D. 266). Nos D. 306 e 371 lê-se — *casa con sua quintana*; no D. 409 diz-se — *Id sunt quintana ubi parentes nostros auitarunt domus auitacionis in pumares sautus etc.*; no D. 441 doa-se *in terra de penafiel una quinta* e no D. 519 vende-se — *1.^a larea de terra qui iace in illa quinta de codesindu consalbiz.*

¹ Jubainville, *obr. cit.*, pag. 483.

Juntamente com estas duas fôrmas encontra-se tambem QUINTANALE, referido no D. 180 — *ilo quintanale ubit auitabit gunlilsalbo... como lo est concluso in omnique giro... in nilla nanandinit* (nandini, Landim).

Dos textos adduzidos, sendo inutil citar mais, infere-se sem duvida que QUINTANA e QUINTA eram, como os casaes, sub-unidades agricolas, formadas dentro das villas; compunham-se, como elles, de habitações de cultivadores ou proprietarios (*casas, domus*) pomares, terras lavradas, soutos, vinhas, etc. QUINTANALE seria um diminutivo, correspondente ao QUINTAL da actualidade — a gleba horticola junta a uma casa, que tambem se chamaria QUINTANA, consoante se pôde presumir da passagem dos D. 306 e 371.

D'estas tres denominações, subsistem hoje duas — *Quinta* e *Quintal*, designando cada uma superficies culturaes de diversa extensão. Filiam-se todas em *quintana*, *quintã*, a originaria, segundo Cornu ¹, da qual se derivou *quinta*, pela queda do *n* e retrocesso simultaneo do accento, ou desde o principio seriam as duas empregadas? De *quintana* derivou-se não só *quintal*, como mostra a fôrma *quintanale*, mas tambem a denominação toponimica — *Quintã*, *Quintães*, nomes vulgares de muitos sitios e predios rusticos. O facto pois de se ter conservado o accento n'estas ultimas, faz-nos crêr que se conservaria do mesmo modo na palavra commum, se fosse a unica originaria, o que nos leva a aceitar de preferencia a segunda hypothese: nos documentos de França encontra-se uma villa denominada « MEDIAQUINTA » ².

QUINTANA e QUINTA, posto que na desagregação das villas não fossem ainda mais que parcelas de meros cultivadores, immediatamente depois nobilitaram-se; e quando a desmembração se completou, serviram para designar os solares da nobreza neo-goda, fundados provavelmente n'aquella secção das villas, que tinha sido reservada pelo dominus para ser cultivada por sua conta — semelhante á *terra indominicata* da França feudal; e sobre ella se exerceriam as expulsões e violencias da reconquista asturiana, a que anteriormente alludimos ³. QUINTANA chegou até aos primeiros tempos da monarchia portu-

¹ *Die port. Sprache*, §. 123.

² F. de Coulanges, *obr. cit.*, pag. 222.

³ Cap. III.

gueza; desaparecendo então, ficou só QUINTA para exprimir a propriedade nobre: modernamente democratizou-se e hoje emprega-se para designar qualquer predio rustico.

Estas duas denominações parecem remontar ao periodo da fundação das villas: a sua origem, posto que obscura, não será como a recordação da agrimensura romana? No estabelecimento das colonias os Gromaticos, depois de traçarem o *Decumanus maximus* (E. a W.) e o *Kardo maximus* (N. a S.), passavam a demarcar as centurias com linhas paralelas ao primeiro, seguindo o antigo systema decimal; o numero cinco tinha por isso uma grande importancia; cinco centurias formavam um QUINTARIUS *qui quinque centurias cludit*¹; o QUINTUM *quenquem litem* determinar-se ha *diligenter* — diz Higinió, e o QUINTARIUS deve ser marcado por uma lapide².

Nada mais possivel que os fundadores das villas, na medição d'ellas, seguissem o systema decimal; então appareceriam naturalmente as designações de *quintarius*, *quintana* ou *quinta*; talvez no principio a terminologia fosse rigorosamente empregada; a primeira palavra designaria uma superficie de cinco ou d'um multiplo de cinco medidas agrarias; as segundas, uma qualquer quinta divisão, onde se poria um marco especial. Essa medição serviria para o proprietario conhecer a extensão da sua villa, como hoje fariamos, medindo em hectares; beneficiando posteriormente alguns dos seus trabalhadores com uma parcella cultural, se esta demorava no sitio d'essa divisão, facilmente receberia o nome de *quintana* ou *quinta* que já tinha antes. Repetindo-se o facto era natural invertirem-se as significações: — *quinta* e *quintana*, em vez de linha numeral, passou a designar a parcella agricola, e *quintarius*, conservando a idéa fundamental de superficie limitada, daria origem a *quinteiro*, que denomina em muitos sitios o pateo interior da vivenda rustica, synonymo de *eido*, *aido*, *eirado* ou *rua*; isto é, o termo que significava uma área extensa, ficou para denotar outra muito restricta.

Póde ser tambem que *quinta* ou *quintana* fossem quer uma subdivisão decimal de qualquer medida agraria, quer uma medida completa, mas provavelmente não tão pequena,

¹ *Gromatici vet.*, pag. 174, 16. *Ed. cit.*

² *Ibid.*, pag. 112, 9-12.

como a indicada por Ducanje. Em todo o caso, crêmos, o termo deve provir da agrimensura ¹.

VILLAR era tambem uma sub-unidade de cultivadores, como o casal ou a quintana; — *villare spasandi* (D. 13). Esta palavra teria sido derivada do adjectivo *villaris*, pertencente á villa. Escreve-se no singular, mas mais geralmente no plural, representando um grupo de secções agricolas. Hoje perdeu a significação commum; conserva-se unicamente na toponimia. *Villare* lê-se tambem no *Codex Wissemburgensis* ², e, segundo F. de Coulanges, podia referir-se a predios iguaes ás villas ³. Entre nós, como se infere dos D., exprimia apenas fracções d'ellas.

VARZENA designava parcellas situadas nas margens dos rios, como claramente se deduz dos D. 49, 101 (*varzas*) e 193. Havia-as completamente vedadas sobre si — *varzena tellei usque in sua sepe in omnique circuitu* (D. 13). Hoje encontra-se só toponicamente em *Varzea*, *Varge* ou *Barge*.

Além dos agricultores propriamente ditos, na *casa* moravam tambem os jornaleiros e artifices, inteiramente ligados á lavoura, carpinteiros, ferreiros, pedreiros... que vemos ainda na actualidade nas freguezias ruraes, construindo e reparando as habitações rusticas, a sua mobilia e apeiria primitiva.

Estas sub-unidades, sob qualquer das denominações anteriores, misturando-se com as dos simples operarios, diffundiram-se por todo o perimetro das villas. Mas estariam as casas destacadas umas das outras, ou unidas? e no ultimo caso de que maneira seria o agrupamento? A este respeito os D. repetem constantemente dois termos — *vicus* e *locus*; algumas vezes — *villar*; — *vigus uel uilares* (D. 64); *locis et vigus* (D. 112); *uicos et locis* (D. 159); *in vigo que dicent minudal* (D. 43); *villam... cornelianam cum uiculis* (D. 18). Consideremos as palavras.

¹ Nos acampamentos militares. *quintana*, com o mesmo sentido decimal, era uma estrada parallelá á *via principalis*, dividindo primitivamente o *quinto* do *sexto* manipulus; designava ahi tambem uma feirra por traz do Praetorium: a primeira accepção estendeu-se depois a qualquer via larga carrossavel, a segunda a pequenos mercados. Rudorff, *obr. cit.*, pag. 350, not. 299; Festus, v. *Quintana* e not.; Isid. *Etyml.*, lib. xv, cap. ii, n.º 23 e 24; Ducanje, v. *Quintana*, 5.

²⁻³ *Obr. cit.*, pag. 119, not. 2, e pag. 212.

Quando os textos dizem *villares*, já sabemos que devemos entender um grupo de sub-unidades culturaes, tendo a distribuição dos *logares*, talvez com a differença que seriam exclusivamente de cultivadores e não também de artífices, como estes ultimos. Em todo o caso não constituíam arruamentos, por isso que as localidades assim chamadas hoje não affectam esta disposição.

Vicus pelo contrario, segundo F. de Coulanges ¹, exprime habitações agrupadas; podia ter seis significações bem diversas; — grupo de casas de servos ou de cultivadores da villa, rua, confluencia de ruas, bairro de uma cidade, grandes burgos transformados posteriormente em cidades; e enfim povoados de proprietarios com residencias contiguas, formando uma communa rural, especie de associações, com administração propria limitada a certos fins, sob a denominação de *vicani* ². N'estas ultimas circumstancias haveria um povoado perto de Amarante, como deixa inferir a inscripção ³ ahi descoberta — IOV MA || XUMO || VICANI || ATUCAUSE (nses?); da penultima temos um exemplo em VIGO (*Vicus Spacorum*). Não é evidentemente a nenhuma d'estas especies, nem ás tres anteriores, ás que se referem os D., cuja existencia seria de todo o ponto impossivel em tal quantidade dentro das villas; mas sim á primeira — aos grupos de *casae* ou *casulae* dos agricultores de secções: a palavra popular então usada devia ser *vigo*, consoante nos permite induzir a fórmula diplomatica *vigo*, que se encontra em Vigo, na actual cidade maritima da Galliza. A palavra no sentido commum perdeu-se, talvez porque taes agglomerações eram raras; os notarios escrevel-a-hiam por fórmula de tabellionato ou por hesitação de linguagem, e não porque o facto fosse vulgar, aliás o termo teria subsistido, como *logar*.

As raras e poucas agglomerações existentes, antigamente chamadas *vigos*, são designadas agora por *aldeia*, que se não lê nos D.; esta omissão e a sua origem arabe na significação de *bourgade* ⁴, estão a dizer que foi importada posteriormente

¹ *Obr. cit.*, pag. 38-40.

² *Ibid.* e Marquardt, *Röm. Staatsverwaltung*, I, pag. 8. Ed. de 1873.

³ Inedita: no museu da Sociedade Martins Sarmiento, Guimarães.

⁴ Dozy, *Gloss.*

do sul, onde é corrente esta fôrma de povoados. Apesar de ser estrangeira tornou-se popular, visto encontrar-se na toponímia, dizendo-se quando não ha presentemente agglomeração — *logar d'aldeia*, ahi onde, é de crêr, houve um vigo em tempos remotos ¹.

A maneira usual e commum de dispôr as habitações dos lavradores e industriaes e que já enchiam as villas no tempo dos D., devia ser em *locis*; — *per suis terminis et locis antiquis* (D. 10); — *per llocis et uigus et terminos antiquis* (D. 112); — *uel uicos et locis antiquis* (D. 159). Havia pois certas secções que os notarios indicavam por *locus* contraposto a *vigus*. Que aquelle termo na pura linguagem juridica designava uma parte do *fundus*, não pôde haver duvida: Ulpiano diz ² — «*Locus est non fundus, sed portio aliqua fundi*»: e na *controversia de loco* indagava-se se certa gleba em litigio pertencia a tal ou qual predio ³. Entre nós, mantendo a sua significação fundamental — parte da villa, *portio fundi*, denominou tambem os sitios, onde se reuniam as parcelas cultoraes, como se vê da contraposição entre *vicus* e *locus*, feita pelos notarios nos exemplos citados — contraposição confirmada pela accepção popular de *logar* n'este sentido. Um *locus* ou *localis* foi desde a introduccão do parcellamento, como é ainda hoje, uma superficie preocupada por vivendas de cultivadores e artífices, não contiguas, mas separadas por glebas, comprehendendo o todo cultural de cada um parte d'ella. Se são raros, rarissimos os arruamentos (*vigos, aldeias*) — os *logares* constituem a generalidade, a fôrma typica, que se reproduz sempre, até onde as construcções são recentes.

Esta distribuição por *logares*, feita logo pelos fundadores das villas, segundo a palavra está a dizer, foi a que se radicou. O casal, que começou talvez com poucas e diminutas glebas, foi augmentando posteriormente, mediante o sentimento profundo que prende o homem á terra, até que adquiriu, no decurso do tempo, o limite maximo da sua expansão — a área cultivavel por uma familia.

Cada uma das casas dos casaes era no principio aquelle

¹ É claro que não ha a considerar aqui outras significações derivadas e litterarias, como *estar n'aldeia*, aldeia — *predio rural*, etc. etc.

² *Dig.*, lib. L, tit. XVI, l. 60.

³ Rudorff, *obr. cit.*, II, pag. 235, 438, 442.

habitaculum agreste, de que falla Isidoro, podendo apenas defender os inquilinos da intensidade do frio ou do calor; mas quando as pequenas glebas se tornaram fecundas, deu-se naturalmente um grande aperfeiçoamento, ainda durante o regime romano. A influencia d'elle é bem visivel, senão no delineamento geral, com certeza nos compartimentos principaes da habitação rustica, que se constituiu então, como hoje a vemos, pelo menos nos seus pontos fundamentaes; a parte mais importante d'ella foi com certeza a cozinha (*coquina, culina*), que teria servido ao mesmo tempo de *atrium*, pois o nome de *lar* ou *lareira* dado á pedra sobre que se faz o fogo parece indicar, que essa plataforma se destinava quer para preparar os alimentos, quer para queimar o incenso aos *lares*, segundo o costume primitivo da Italia. Esta distribuição antiga, desusada já no principio do imperio nas vivendas ricas, deveria ter-se conservado nas pobres, onde não podia haver o luxo de muitos compartimentos, e assim foi aqui introduzida, consoante as palavras mostram: *âtre* (d'*atrium*), *foyer* (de *focus*) levam-nos a suppôr identica introduccão em França. E se então, não se pôde deixar de presumir, as nossas habitações ricas possuíam um compartimento especial destinado á cozinha, na qual a plataforma do lume se chamava propriamente *caminus*¹ — o termo usado nas habitações do povo, tornando-se o unico geral, absorveu-o, como casa absorveu *domus* e *palatium*. Do mesmo modo são de origem latina — *trasfegueiro, cantareira, forno*.

Ahi, n'essa cozinha terrea, sem chaminé, segundo o uso romano, passou-se, como se passa ainda, quasi toda a vida do cultivador de portas a dentro; ahi tem velado os serões das longas noites de inverno, e descansado as horas da sesta na força do estio; ahi dormiram as mulheres e as crianças emquanto não pôde construir o *sobrado*, pois aos adultos masculinos bastava um ninho de palha nas *barras*, sobrepostas aos estabulos. Á entrada ou pateo central chamou, conforme as localidades — *eido* ou *aído* (de *aditus*), *eirado* (de *eira*), *quinteiro* (de *quintarius*), *rua*; em volta ou ao lado levantou o alojamento dos animaes — as *côrtes* (de *cors, cortis*). N'um cober-to qualquer, pegado ao *eido*, fez o vinho, e ahi deixou as cubas, antes de possuir uma *cellavinaria*, que só seria construi-

¹ Rich, *Dic.*, cf. as palavras — *atrium, focus, caminus* 3, *culina, domus*.

da mais tarde, como *loja*, de origem germanica, faz suspeitar. Na *eira* (*area*) debulhou os cereaes, levantando ao lado d'ella, para os defender dos chuueiros do verão ou dos orvalhos da madrugada, um abrigo ligeiro — o *alpendre* (*ad pendulum*). Fez-se tudo á pressa, com pouca solidez, porque lhe faltavam os capitaes do proprietario; mas bem ou mal alojado, o cultivador estava em sua casa. Teimoso e pertinaz, passaram sobre elle calamidades sem numero, mas não o desalojaram; o *paço* cahiu em ruinas, a *casa* ficou. A palavra que entre os latinos tinha um sentido servil, nobilitou-se aqui na Espanha e na Italia. Ao mosteiro de Guimarães chamava já *casa* a nova linguagem popular em 983 (D. 138).

Os fundadores da rigorosa propriedade territorial, implantando a sua jurisprudencia e agricultura, introduziram tambem a sua religião. No paço estava o *sacrarium* pagão, assim como por toda a superficie se diffundiram os templos e templosinhos, que se ligavam tão intimamente á vida rural e cujos vestigios se encontram aqui e alli, nos valles e montes. Todos esses templos possuíam terras de cultura, e mattas sagradas, quer para o uso dos sacerdotes, quer para o exercicio das festas. Em volta d'elles estavam os *finés templares e sepulturarii*¹, que depois da prégação do christianismo reaparecerão sob outro nome. As egrejas, capellas e ermidas christãs, substituindo os antigos templos, não poucas vezes occuparam os mesmos sitios, segundo attestam os restos ahi descobertos. Das terras destinadas ao velho culto, se todas ou a maior parte foram secularisadas, as instituições christãs accumularam bem depressa grandes haveres territoriaes, mediante a piedade dos fieis. As novas edificações religiosas, ou as antigas christianisadas, estendem-se e disseminam-se constantemente. As doações succedem-se, tornando-se tão valiosas, que a igreja veio a representar um papel culminante na agremiação dos homens que viviam no perimetro das villas. Nos seculos ix e x havia-as já em immensa quantidade dentro d'estas; frequentemente o nome do santo padroeiro substitue a sua denominação anterior; e quando ellas se desmembrarem juridicamente, convem notar desde já, em volta do edificio religioso se reatarão as tradições da demarcação primitiva.

Guimarães, 30 de setembro de 1893.

ALBERTO SAMPAIO.

¹ Rudorff, *obr. cit.*, II, pag. 262-261.